

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 658/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 228ª Sessão Ordinária, realizada em 10/08/2021;

**CONSIDERANDO** o Mem. n.º 101/2021/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n.º 07010420362202186;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n.º 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n.º 623/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça em exercício na 30ª Promotoria de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP n.º 703/2018, referente à promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n.º 2017.2.29.23.0017, oriundo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de agosto de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça